

LEI Nº 3.304/2000

DENOMINA A RUA “5” DO BAIRRO MORADA DO SOL

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “5”, localizada no Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se **RUA PADRE JAIR MACHADO GOMES**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal